



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GURINHÉM – PB  
EDIÇÃO Nº 028 – ANO XLVIV – 2025

PODER EXECUTIVO

Prefeito Tarcísio Saulo de Paiva

Criado através da Lei nº 12, de 19 de maio de 1975.



Gurinhém-PB, segunda-feira, 26 de maio de 2025

## PORTARIA 159/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURINHÉM**, no uso de suas atribuições legais, consubstanciados na Constituição Federal, na Lei Orgânica do Município e o Decreto Federal nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta, a Lei Federal nº 14.399, de 8 de julho de 2022 que instituiu a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura

### RESOLVE

**Art. 1º** - Nomear a Comissão de Coordenação, Acompanhamento, Fiscalização e Avaliação das Propostas e Projetos para a PNAB - Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura no Município de **Gurinhém** com os seguintes nomes:

- a) JOÃO PAULO ARAUJO MACEDO - **Representante da cultura**
- b) JOSÉ MISAEL BATISTA - **Representante do teatro**
- c) MATHEUS DE OLIVEIRA ALVES - **Representante da administração pública**

**Art. 2º** - O Prazo de Validade da Comissão será de 02 (dois) anos, a partir da presente data.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Gurinhém, em 26 de maio de 2025.**

---

**TARCÍSIO SAULO DE PAIVA**

**Prefeito Constitucional**